



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 085 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2.444 de 27 de agosto de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$1.460.000,00 (*Um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais*), na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE AGOSTO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 137.000,00
30.04.10.303.0020.2.963	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil		
3.1.90.04.00.00.00.00.0024	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 8.000,00
3.1.90.13.99.00.00.00.0024	Outras Obrigações Patronais		R\$ 7.000,00
30.04.10.305.0020.2.965	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.1.90.04.00.00.00.00.0023	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 47.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações		R\$ 5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Materiais Permanentes		R\$ 20.000,00
30.04.10.302.0014.2.970	Média e Alta Complexidade – Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica		R\$ 11.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0022	Outros Materiais Permanentes		R\$ 20.000,00
30.04.10.302.0020.2.977	Média e Alta Complexidade – MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00.00.00.00.0022	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 500.000,00
30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica – Saúde da Família – SF		
3.1.90.04.00.00.00.00.0000	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 700.000,00
TOTAL			R\$ 1.460.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 255.000,00	19
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	25
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 35.000,00	26
3.3.90.36.99.00.00.00.0000	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 100.000,00	30
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica	R\$ 111.000,00	31
30.04.10.303.0020.2.963	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.36.99.00.00.00.0024	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 10.000,00	43
3.3.90.39.99.00.00.00.0024	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	44
30.04.10.305.0020.2.965	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.90.30.99.00.00.00.0023	Outros Materiais de Consumo	R\$ 57.000,00	56
30.04.10.302.0014.2.970	Média e Alta Complexidade – Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 13.000,00	80
3.3.90.36.99.00.00.00.0022	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 18.000,00	83
30.04.10.302.0020.2.972	Polo de Emergência		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 86.000,00	88
30.04.10.302.0020.2.977	Média e Alta Complexidade – MAC – Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00	112
30.04.10.303.0020.2.978	Central de Mandados Judiciais		
3.3.90.39.99.00.00.00.0000	Outros Serv. Terc., Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00	115
3.3.90.91.00.00.00.00.0000	Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00	116
30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica – Saúde da Família – SF		
3.1.90.13.99.00.00.00.0000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 200.000,00	129
TOTAL		R\$ 1.460.000,00	